

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1094/2008 de 11 de Novembro de 2008

Tornando-se necessário continuar a assegurar o funcionamento do Programa de Iniciativa Comunitária Interreg III- B MAC, na parte correspondente ao representante da RAA bem como do Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias, e o sistema de Matizes input-output da Região.

Considerando que os referidos projectos estavam a cargo da Dra. Andreia Berbereia Bretão Silveira, então Adjunta do Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente, à qual, entretanto, cessou essas funções no dia 17 de Outubro do corrente ano.

Nos termos das disposições conjugadas dos números 4 e 5 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio a licenciada Andreia Berbereia Bretão Silveira, para exercer funções no meu Gabinete no âmbito dos projectos referidos.

É atribuída à nomeada a remuneração correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os Adjuntos de Gabinete dos Membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

O subsídio de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terá por base aquela remuneração mensal.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura até à data da tomada de posse do novo Governo Regional.

17 de Outubro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.